



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 28 de março de 2025.

Ofício nº 3572/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 273/2025 – CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 273/2025 – GP, de 14 de março de 2025, dessa Casa de Leis, o qual encaminha o Ofício nº 08/2024, oriundo da Associação Recreativa e Esportiva de Atletas Veteranos de Foz do Iguaçu – AREVEFI –, bem como manifestação do Ex-Vereador Ney Patrício e do Vereador Cabo Cassol (Despacho 9-297/2025), solicitando a alteração da Emenda Impositiva nº 115/2024, de autoria do referido parlamentar e ex-parlamentar, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 21870, de 26 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor

PAULO APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



e02ed504-a7ee-4d71-b23d-59bab1fdcaea





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 26/03/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 21870/2025
Assunto:	R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 273/2025 – CÂMARA MUNICIPAL	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,
Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 19.452/2025/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Ofício Nº 273/2025, assinado pela presidência da Câmara Municipal ao qual encaminhou o Ofício nº. 08/2024/2025, da entidade AREFEVI, requerendo alteração no descritivo da emenda impositiva nº. 115/2024, cujo valor corresponde à R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O pedido de alteração foi encaminhado à SMEL - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Melhor Idade através de nosso Memorando Interno nº. 21.866/2025 onde àquela Secretaria estará analisando a viabilidade e exequibilidade da emenda.

Informamos que as Emendas Impositivas neste período estão todas em fase de análise quanto a viabilidade técnica e a alteração solicitada, caso não haja impedimento, ocorrerá no prazo definido no Inciso I, §4º., do artigo 113 da Lei Orgânica Municipal:

§4º. As programações orçamentárias previstas no §9º. do artigo 112 não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, devendo ser adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

Atenciosamente,



41d78235-e06c-41da-820c-954b2dcbf77c



e02ed504-a7ee-4d71-b23d-59bab1fdcaea



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 26/03/2025 às 15:20:14 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 26/03/2025 às 17:28:38
Documento Código: 41d78235-e06c-41da-820c-954b2dcbf77c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=41d78235-e06c-41da-820c-954b2dcbf77c>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2025 às 17:43:29
Documento Código: e02ed504-a7ee-4d71-b23d-59bab1fdcaea - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e02ed504-a7ee-4d71-b23d-59bab1fdcaea>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.870/2025**

Assunto: **R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 273/2025 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=41d78235-e06c-41da-820c-954b2dcbf77c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

41d78235-e06c-41da-820c-954b2dcbf77c

Hash do Documento

8FA05C27F8153416223C38E1178BED4AEF25F032FC2D2E39968C2570B9062C89

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 26/03/2025 15:20:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 26/03/2025

17:28:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



e02ed504-a7ee-4d71-b23d-59bab1fdcaea





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 26/03/2025
Destinatário:	SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE.	Número: 21866/2025
Assunto:	EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	

Senhor Secretário:

Informo que recebemos da Câmara Municipal o Ofício nº. 273/2025 ao qual encaminhou o Ofício nº. 08/2024, da entidade AREVEFI - Associação Recreativa e Esportiva de Atletas Veteranos de Foz dolguaçu requerendo alteração na Emenda Impositiva nº. 115/2024.

O pedido de alteração da emenda possui a anuência dos Vereadores Ney Patrício e Cabo Cassol, conforme descrito no Despacho 9-297/2025 fls. 07 - cópias dos documentos em anexo).

O pedido altera o descritivo do objeto da emenda, ao qual descrevemos abaixo:

Emenda 115/2024: Valor R\$ 60.000,00. Contribuição à AREVEFI - Associação Recreativa e Esportiva de Atletas Veteranos de Foz dolguaçu para aquisição de Troféus e medalhas para premiações dos campeonatos promovidos pela arevefi em 2026, conforme plano de trabalho a ser apresentado.

Solicitamos análise da viabilidade e exequibilidade da execução da emenda, com as alterações proposta no Ofício em anexo.

Informamos que as alterações orçamentárias para adequação dessas emendas somente ocorreram quando findados os prazos previstos no Inciso II, §4º do artigo 113, da Lei Orgância Municipal, que ocorrerá quando a Câmara Municipal comunicar ao Poder Executivo o remanejamento das demais emendas impositivas consideradas inexecuíveis.

Atenciosamente,



e02ed504-a7ee-4d71-b23d-59bab1fdcaea



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.572/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 273/2025 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e02ed504-a7ee-4d71-b23d-59bab1fdcaea>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

e02ed504-a7ee-4d71-b23d-59bab1fdcaea

Hash do Documento

1D7677996174FD0282D2648AFF5D1FEBABACA1A84FFDED174FEFC11E08856DF7

Anexos

OFÍCIO 273-2025.pdf - **19745372-cb5d-4b89-9887-d0a4c3bebfa3**

RESPOSTA OFÍCIO 273-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21870-2025 - SMFA.pdf -

c6f50580-cbc1-4cde-9f13-e91d0cad4937

MEMORANDO INTERNO- Nº 21866_2025 - SMFA PARA SMEL.pdf - **6c787c40-ee77-4aff-a78b-7be0d7661b26**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 01/04/2025 17:43:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

